UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

EDITAL Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2025 (Progep)

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

Lista de inscritos aptos a participarem da prova de aptidão didática

Número de inscrição	Resultado da inscrição	Justificativa do indeferimento	Opção da Vaga*
2025SUBST001	Deferido	-	AC
2025SUBST003	Deferido	-	PPP
2025SUBST004	Deferido	-	PPP
2025SUBST006	Deferido	-	AC
2025SUBST007	Deferido	-	AC
2025SUBST009	Deferido	-	AC
2025SUBST011	Deferido	-	AC
2025SUBST012	Deferido	-	AC
2025SUBST013	Deferido	-	AC
2025SUBST014	Deferido	-	AC
2025SUBST015	Deferido	-	AC
2025SUBST016	Deferido	-	AC
2025SUBST018	Deferido	-	PPP
2025SUBST019	Deferido	-	AC

PCD= Pessoa com Deficiência. PPP=Pessoa Preta ou Parda. AC= Ampla Concorrência

*Vaga Ampla Concorrência, no entanto, resultado seguindo o que diz o edital, em atendimento à Resolução no 66/2023 – CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

inscrever para todas as vagas de processo seletivo, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda – PPP, Pessoa com Deficiência – PCD ou Ampla Concorrência - AC.

Vitória, 29 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Amanda Costa Camizão Savergnini

Andressa Dias Koehler

Maria Angélica Vago Soares

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
AMANDA COSTA CAMIZAO SAVERGNINI - SIAPE 3444994
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 29/01/2025 às 09:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1068126?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.